

MUNICÍPIO DE JECEABA Trabalho&Progresso

Jeceaba, 30 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA CERTIDÃO

Certifico que cópia do presente documento foi publicado na data indicada abaixo, através de fixação no Quadro de Avisos no saguão da Prefeitura Municipal.

Firmo a presente

Jeceaba, 30 / 09 / 2021 Wallington mindonca Assinatura/Matricul

LEI Nº 1367

"Dispõe sobre a denominação de Via Pública que menciona dá Outras Providências" - RUA MARIA ROSA DE SOUZA - Localidade do Campo Alegre.

A Câmara Municipal de Jeceaba aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte de Lei:

- Art. 1º Fica denominada RUA MARIA ROSA DE SOUZA a Rua da Localidade do Campo Alegre, que inicia na entrada da propriedade do Senhor Geraldo de Souza Leite "Geraldinho", indo até a entrada da propriedade do Senhor Hélio Enílio da Silva - conhecido popularmente como "Porquinho", conforme identificada no ANEXO I;
- Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar Placa de Identificação, a que alude o Artigo 1º desta Lei.

Parágrafo Único - Incumbirá à Prefeitura Municipal de Jeceaba, a divulgação e a comunicação aos Órgãos Federais e Estaduais, da referida denominação.

- Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 5º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se

JOSÉ DONIZETE ALMEIDA MAIA

Prefeito Municipal

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/n CEP 35.498-000 - MG Fone: (31)3735.1275

E-mail: gabinete@jeceaba.mg.gov.br

MAPA - RUA MARIA ROSA DE SOUSA – Localidade do CAMPO ALEGRE, Jeceaba/MG.



JOSÉ DONIZETE ALMEIDA MAIA

Prefeito Municipal